



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
IPASGU	5
Gabinete da Prefeita	5
Secretaria Municipal de Administração.....	7
Junta Médica Oficial	8
Secretaria Municipal de Assist.Social e Cidadania	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	10
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13
Secretaria Municipal de Saúde	14

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0540, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Retifica os artigos 1º e 2º do Decreto nº 0530/2023, o qual concede licença para tratar de interesse particular a servidora pública e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º e 2º do Decreto nº 0530, de 28 de abril de 2023, o qual concede licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular à servidora pública municipal **LIVIA FERNANDA SILVA DA CRUZ** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, para retificar o período de vigência e os efeitos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **a partir do dia 02 de abril de 2023.**
Leia-se: **a partir do dia 02 de maio de 2023.**

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2023.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0541, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0539, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023003580, bem como Parecer Jurídico nº 169/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania manifestando favoráveis ao pedido, bem como, autorização do Grupo Gestor do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, ocupante do cargo de provimento Assistente Administrativo, matrícula nº 494692, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023003580.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KLEBER ALVES BARROS	Coordenador I	DAS - 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0542, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 01, da Quadra B-21, do Loteamento Alto os Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 01, da quadra B-21, com área de 407,50 m², situado na Rua 21, esquina com a Avenida Território do Amapá, do Loteamento Alto dos Buritis, desta cidade, nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 10 de abril de 2023, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade TRT CFT 2302568138, de 12.04.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023006515.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0543, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 10, da quadra 05, do Loteamento Jardim Tropical, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do lote 10, da quadra 05, situado na Avenida Território Fernando de Noronha, esquina com a Rua “D”, com área de 793,95 m², do Loteamento Jardim Tropical, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 26 de janeiro de 2023, firmado pelo R.T. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CFT-BR 2302503332, conforme consignado no processo administrativo nº 2023003800.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0544, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Desmembramento de partes das Chácaras 114 e 138, situadas no Perímetro Urbano, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovado o projeto e o desmembramento de parte das Chácaras 114 e 138, com área de 09.50.59 ha, situada no Perímetro Urbano, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de abril de 2023, firmado pelo R.T. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, conforme consignado no processo administrativo nº 2023006404.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0545, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 06, da Quadra 215, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº 1º, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 06, da quadra 215, com área de 616,00 m², situado na Avenida Bahia (antiga Avenida Território do Acre), desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 13 de março de 2023, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade TRT CFT 2302522890, de 17.03.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023005213.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0546, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0013221-10.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical do servidor **Francisco Assis de Macedo**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “G”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 0179/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
248518	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	Médico	Nível - II

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0547, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0013221-10.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical do servidor **Lincoln Neiva Gomes**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “G”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 0179/2023 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
248514	LINCOLN NEIVA GOMES	Odontólogo	Nível – II

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0548, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a cessão de servidores públicos municipais à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o Termo de Convenio nº 01/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação Unirg;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0538/2023– GAB. SEMUS, de 13 de abril de 2023, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a cessão de servidores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão dos servidores abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, com ônus para o cedente, **pele período de 02 de maio de 2023 a 27 de dezembro de 2023:**

Nº	Matrícula	Servidor
01	497291	BRUNO NUNES DO VALE
02	496844	ELIANE ALVES MARQUES FRAGA
03	247868	ROSANGELA PEDROSO
04	495254	ZAIRON NOLETO DA SILVA
05	497122	MAVIA GLASIELA SILVA
06	494881	DANIELE SOARES DE MORAIS
07	498799	FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE
08	494837	LUANA HOLANDA CONCEIÇÃO
09	496255	ANDREYA RODRIGUES. DA SILVA FERNANDES
10	497137	ANELYSE SOARES CHAGAS
11	496831	KAYO WINICIO BERNARDES BARROS
12	497915	MARCELA CRISTINA PERINI DO AMARAL
13	494844	NITHYA DEYELLE BATISTA NEVES GUIDÃO
14	495327	ROBERTO COSTA XAVIER
15	498009	YARA FERREIRA DA SILVA
16	494809	YULE SUSTRUNK TURIBIO CARVALHO DE QUEIROZ
17	496843	RAFAEL DE SOUSA BARROS
18	496260	CREUZA SOARES DOS SANTOS
19	247688	ELÓIA BATISTA DA SILVA
20	247595	LUCIANA FERREIRA GOMES GONTIJO
21	494935	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA
22	495205	HERLEY PINHEIRO BATISTA
23	496268	MARCELA ADRIANA RENZ
24	494875	MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
25	497090	ALICE RUTH MAZUTH
26	494877	CAROLINA AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE
27	494911	KATANIZA LORENA FERNANDES VIANA DA SILVA MELO
28	494909	MAURICIO DE HOLANDA CAVALCANTI
29	248644	ALCEMAR CYRIACO JUNIOR
30	246647	JULIO CEZAR CASTRO DE SOUZA
31	248656	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA
32	248514	LINCOLN NEIVA GOMES
33	247914	NILO HUMBERTO GONÇALVES
34	494832	RAYSSA KESLEY BUENO MATOS
35	248836	ZEIN MOHAMAD IBRAHIM
36	496204	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA TRES
37	496207	ADRIANA SOARES DE SOUSA
38	496399	CARLA ROBERTA MARINHO COSTA
39	495252	DENIZE APARECIDA AUGUSTO DA ROMA
40	495251	ELZIENI FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS
41	495181	ERENILMA ALVES PINTO MUNIZ
42	495896	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA
43	495186	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUSA

44	495282	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO
45	495279	MARCOS RODRIGO DE ARAÚJO COELHO
46	495338	NADIA RAFAELA RODRIGUES SOARES SOUSA
47	495898	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA
48	497995	NEIDE COSTA RIBEIRO
49	494941	NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA
50	495860	RAQUEL ALVES RIBEIRO LACERDA
51	495397	ROSIANE RODRIGUES BANDEIRA
52	495178	ROZALINA RIBEIRO BORGES
53	494892	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES
54	495873	RICARDO GOMES DE ARAUJO
55	248760	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA
56	494878	SONIA MARIA GOMES MATOS
57	494955	MARIA DE JESUS FERREIRA MENESES SARAIVA
58	249493	AMUJACI DE SOUSA SANTOS
59	248558	ANDRIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
60	247602	BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO
61	248737	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU
62	247594	NEURACI DOS SANTOS AGUIAR AZEVEDO
63	248739	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES
64	248740	VICENTINA RODRIGUES BELO
65	494893	CASSANDRO PINTO ARAÚJO
66	247872	DEUZENI GUILHERME DA COSTA BARBOSA
67	247553	GENILTON LACERDA SANTOS
68	495013	SILVANIA RIBEIRO AGUIAR FONSECA
69	494872	SUERLON ARAÚJO RODRIGUES
70	494883	WGDYSLEY AIRES NEVES
71	497585	CRISTINA COUTINHO NEVES ROCHA
72	498088	ERNANDES RIBEIRO BORGES
73	497918	ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS
74	495335	DAIANE DIAS DA SILVA
75	495442	JAKELINE E SILVA RODRIGUES
76	496404	LEONARDO PEREIRA BESERRA
77	248704	MARIVALDA VERAS SILVA
78	248766	CLEIDE DE SOUZA ALVES
79	495980	MARIA DA PAZ PINTO CERQUEIRA
80	248529	RAILSON CRUZ CAMPOS
81	494762	JOHNNY CHARLES PÓVOA FERREIRA
82	248654	MARIA DOS ANJOS DA SILVA
83	494736	MÁRCIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS
84	2183	FELICIANA MOREIRA FRAGA FERREIRA
85	495913	GENICLÉIA RODRIGUES FERREIRA
86	494755	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA SOUSA
87	250656	MARIA DE LURDES ALVES SAMPAIO
88	495903	LUCIVANE RODRIGUES LEME
89	495556	MARIA ROSARIA TRINDADE DOS SANTOS
90	496102	PATRYCE DA COSTA DIAS
91	497911	DARLENE DE CASTRO CARNEIRO
92	496248	WARLEY FRANCO RIBEIRO
93	2137	IVANILTON SOUSA LINO
94	247618	JOSÉ DE SOUSA VIEIRA

95	494842	LEYDYANNE RODRIGUES ADRIANO LOPES
96	498004	RAYLLANE ALVES BARREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 069/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 04.276.707/0001-86.

OBJETO: Modificação bilateral ao Contrato nº 069/2022, assinado em 26/10/2021, com fins de alteração na relação de frota. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023. Processo Licitatório nº 2021000137.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula 2.2.1.1 - Relação da Frota, em virtude do aumento do número de veículos. **INSERIR NA CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:**

NO ITEM 2.2.1.1- RELAÇÃO DA FROTA

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO FABRICAÇÃO	CHASSI	PLACA
10	KOMBI/VW, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA	2013/2014	9BWMF07X1EP021995	OYC 3871

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

DAVID HENRIQUE GARCIA
DIRETOR- PRESIDENTE
DECRETO Nº 0409/2022

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 038/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **ANDREIA DIAS FERREIRA**, Assessor Técnico do IPASGU, no período de 03 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2021, suspensão por meio da PORTARIA GAB/IPASGU Nº48, DE 04 MARÇO DE 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO Processo 2022.013400. Pagamento de diária para o servidor, Zander Luis Guimarães Nascimento. Valor R\$ 175,00 (Cento setenta cinco reais). Destino: Palmas- TO. Finalidade da viagem: Visita aos prestadores de serviço em Palmas. Período: 04/05/2023 a 04/05/2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU
Decreto nº 586/2021

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público as licitações abaixo:

Pregão de Eletrônico nº 003/2023 - SRP

Processo Administrativo Eletrônico nº 117/2022
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS para melhor desempenho do Setor de Manutenção Predial, Elétrica, Redes de Comunicação e setor de MANUTENÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/05/2023 às 08:50H (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 17/05/2023 às 9:00 H (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pregão de Eletrônico nº 002/2023 - SRP

Processo Administrativo Eletrônico nº 1013/2022
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BÁSICOS PRE-DIAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/05/2023 às 08:50H (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 22/05/2023 às 9:00 H (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

EXCLUSIVOS à PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês maio de 2023.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1168/2023**, que tem por objeto **Manutenção Preventiva/Corretiva de Autoclave**, para atendimento à Clínica de Odontologia. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02.648.280/0001-74	R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 1.000,00 (Mil reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 03 de maio de 2023

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

ORGÃO GERENCIADOR**EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 983/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACADÊMICA JUNTO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DO CAMPUS I E CAMPUS II DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD A	36.213.704/0001-90	R\$ 7.044,00
Valor Total: R\$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 03 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 169, DE 03 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0796/2023/RH-SEMUS de 02 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **HALEX CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 168, DE 03 DE MAIO DE 2.023**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0796/2023/RH-SEMUS de 02 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SANDRA MARIA SOARES NUNES**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 170, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0797/2023/RH-SEMUS de 02 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenadora I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, **pelo período de 09 de maio de 2.023 a 07 de junho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 078/2023, de 1º de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 398, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal.”

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **FRANCINEIDE MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 494966, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **24/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 399 DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 418/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/04/2.023** a

11/05/2.023, a servidora pública municipal **NAYARA ALLANA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 495190 ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 400 DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 413/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/04/2.023** a **21/04/2.023**, a servidora pública municipal **NIVANIA VIDAL MORAIS**, matrícula nº 249075, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 401 DE 03 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 426/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/04/2.023** a **11/05/2.023**, a servidora pública municipal **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 251037, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 402, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 421/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/04/2.023** a **11/05/2.023** concedido à servidora **CLEIDIANE SMITHE SILVA**, matrícula nº 494533, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 403, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 421/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/04/2.023** a **11/05/2.023** concedido à servidora **MARIA ONEIDE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 495887, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 404, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 423/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/04/2.023** a **02/05/2.023** concedido ao servidor **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 405, DE 03 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 419/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/04/2.023** a **26/06/2.023** concedido à servidora **LUCIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 496113, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 406 DE 03 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 413/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/04/2.023** a **09/06/2.023**, a servidora pública municipal **DARCI ALVES GONZAGA**, matrícula nº 496103, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: CLÁUDIA MAGALHÃES TEIXEIRA, inscrita no C.P.F. nº 007.415.221-10.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 05/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e CLÁUDIA MAGALHÃES TEIXEIRA, no cargo de Agente Administrativo, com efeitos a partir de 02 de maio 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 2 de maio de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: ERLANDA CLAUDINO DE ALMEIDA, inscrito no C.P.F. nº 026983561-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Casa de Acolhimento de Longa Permanência – Casa do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

PORTARIA Nº. 014/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas fiscais de Aquisição de Materiais de Expediente, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, da lei nº. 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado e Decreto nº. 7.892/2013;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº. 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com o disposto na Cláusula Quarta, nos itens 4.5, 4.5.1 e 4.5.2 da ARP nº. 004/2023, onde informa que “Os objetos deverão ser entregues aos servidores designados mediante portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG”.

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Dilma Francisco Lopes Danta, ocupante do cargo coordenadora III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº. 004/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº. 053/2022 e Processo Licitatório nº. 2023009463, que tem como objeto aquisição de token e emissão de certificado de assinatura digital, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2023;

III - Revogam-se as disposições em contrário; e

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao 03 dia do mês de maio de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023.

Processo administrativo nº 2023.003607. Nº 001/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88, E A COOPERATIVA DE RESIDUOS - COOPRE, CNPJ nº 38.821.210/0001-13. Objeto: Parceria para coleta, transporte, gerenciamento e destinação final de resíduos recicláveis e vegetais, no município de Gurupi/TO, bem como o gerenciamento do local destinado pelo município para destinação e disposição final dos resíduos de construção civil (RCC). Data de Assinatura: 03/05/2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº569/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VERA LÚCIA HELENOS DA SILVA
Carteira de Identidade Nº478.902, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.927.717.421-87.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº570/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA DE LIMA XAVIER

Carteira de Identidade Nº.1.159.910 (2ªVIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 046.477.611-26.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº571/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANGRA NICOLE VILLARROEL ALVES
Carteira de Identidade N.º5159514, expedida pelo (a) SSP-TO, CPF N.º 021.722.021-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº572/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CELMA DOS ANJOS SILVA
Carteira de Identidade Nº. 229.812 (2ª VIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.909.549.391-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas

semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140- SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº573/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: WELBER DA SILVA SOUZA
Carteira de Identidade Nº.1.345.303, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 066.581.341-46.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS PESSOAL SEC.EDUCAÇÃO FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 574/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA LÚCIA BORGES DE CARVALHO
Carteira de Identidade Nº.636.556 (2ªVIA), expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.020.487.681-80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Merendeiro, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 03 do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 03/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: VINICIUS CAVALCANTE DE ARAÚJO CPF:020.924.223-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 03/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: LEANDRO ALVES PEREIRA BRAGA CPF: 044.986.171-69.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 291.894.201-44.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

ORDEM DE SERVIÇO
Processo Licitatório n.º 2022006679
Tomada de Preços n.º 005/2022
Contrato n.º 067/2022

O Município de Gurupi-TO, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Srª. Josiniane Braga Nunes, e a Secretaria

Municipal de Infraestrutura, por meio de sua secretária, Sr^a. Juliana Passarin, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1179, de 4 de outubro de 2022, com observância da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Autorizam a empresa: Alef Alves Fernandes Construtora ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.398.725/0001-50, a iniciar a revitalização da praça da Bíblia, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada global, consoante com as especificações e informações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços n.º 005/2022, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 2022006679, em conformidade com a Proposta apresentada pela referida empresa, a qual fora sagrada vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em: 22/08/2022, conforme consta nos autos do processo licitatório e de acordo com o Instrumento Contratual n.º 067/2022, firmado entre as partes em: 23/08/2022.

Gurupi-TO, 15 de março de 2023.

Município de Gurupi-TO
Josiniane Braga Nunes
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Juliana Passarin
Decreto n.º 1179/2022
CONTRATANTE

Alef Alves Fernandes Construtora ME
CNPJ: 21.398.725/0001-50
Alef Alves Fernandes
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000429. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ APARECIDO LISBOA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM FRUTO DO CONVÊNIO COM A CODEVASF. PERÍODO: 20/04/2023.

sições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e WILAYNE RODRIGUES XAVIER COSTA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 03 de maio de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0122/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO
CPF: 588.492.031-87

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0122/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 30 de abril de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

ERRATA DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica **ERRATA DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 6 – DIVINA TATIANA BARRETO LIMA CPF: 006.364.471-11**, por motivo de usufruto de férias, publicado no Diário Oficial Edição nº 0743 de 28 de abril de 2023 nas páginas 14 e 15.

ONDE SE LÊ:

6.	DIVINA TATIANA BARRETO LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	006.364.471-11	30/04/2023	0107/2022
----	-----------------------------	-------------------------	----------------	------------	-----------

LEIA-SE:

6.	DIVINA TATIANA BARRETO LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	006.364.471-11	01/06/2023	0107/2022
----	-----------------------------	-------------------------	----------------	------------	-----------

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0051/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: WILAYNE RODRIGUES XAVIER COSTA **CPF:** 034.516.331-16

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0051/2023, em todas as suas dispo-

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0064/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CLEUDECI LOPES DA SILVA **CPF:** 023.238.591-29 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0060/2023

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0060/2023 – LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS CPF: 006.553.451-40. **OBJETO:** Extrato de Contrato Temporário publicado em **DUPLICIDADE** no Diário Oficial Edição nº. 0744 de 02 de maio de 2023 nas **páginas 10 e 11**.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0061/2023

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0061/2023 – FABIANO NOBREGA CPF: 011.041.631-79. **OBJETO:** Extrato de Contrato Temporário publicado em **DUPLICIDADE** no Diário Oficial Edição nº. 0744 de 02 de maio de 2023 na **página 11**.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0062/2023

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0062/2023 – TARCIANA MARIA BORDIGNON CPF: 095.739.409-81. **OBJETO:** Extrato de Contrato Temporário publicado em **DUPLICIDADE** no Diário Oficial Edição nº. 0744 de 02 de maio de 2023 na **página 11**.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0063/2023

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0063/2023 – ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CÂMARA CPF: 913.771.451-15. **OBJETO:** Extrato de Contrato Temporário publicado em **DUPLICIDADE** no Diário Oficial Edição nº. 0744 de 02 de maio de 2023 na **página 11**.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº038/2022
Processo Licitatório nº 2021.008447 - Concorrência Pública nº 003/2022
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura De Gurupi-TO
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO
Fornecedor: André Orathes Do Rêgo Barros ME - CNPJ nº 29.562.474/0001-09
Processo Administrativo nº 2023.008447
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil Especializada na Elaboração de Estudos Técnicos, Serviços Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Apoio Técnico.
Assinatura: 28 de abril de 2023.
Valor: R\$ 18.953,58 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

SINVALDO SANTOS MORAES
Secretário/Gestor Fundo Municipal de Saúde
Órgão Aderente da ARP nº 038/2022